



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: 31 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 02/2026

Cordisburgo, 20 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

Lucas Dias Martins

Presidente da Câmara

NESTA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Prefeito Municipal, Sr. Aldair Marques Martins, que determine providências junto ao Setor Tributário do Município, com a finalidade de promover **levantamento técnico georreferenciado** das vias públicas situadas no Povoado Barra Luiz Pereira, neste Município, compreendendo a identificação por meio de coordenadas geográficas (latitude e longitude), delimitação do eixo logradouro, definição oficial dos pontos de início e término, confrontações, e demais exigências legais.

Solicita-se que o referido estudo contemple as seguintes vias:

- Leopoldino Pereira;
- Maria de Almeida;
- Bruno Matias;
- Neguita de Melo;
- Sinato de França;
- Alcebíades Valgas;
- Ester Vaz;
- José Lopes da Silva;
- Maria Conceição Lopes da Silva;
- Passarela José Constâncio de Almeida.

Requer-se, ainda, a colocação de placas de identificação nas seguintes vias:

- José Lopes da Silva;
- Maria Conceição Lopes da Silva;
- Passarela José Constâncio de Almeida.

Após a conclusão do estudo técnico e tributário, solicita-se que seja encaminhado a esta Casa Legislativa relatório circunstanciado contendo as informações apuradas, mapas, memoriais descritivos e demais elementos técnicos, a fim de subsidiar a regularização e regulamentação oficial das referidas vias públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 – Centro – CEP: 35780-000

Telefone: 31 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

A presente indicação atende a demandas da comunidade local, que enfrenta dificuldades relacionadas à correta identificação das vias, impactando diretamente serviços de entrega, correspondências, cadastros imobiliários, tributação, localização por aplicativos e atendimento de serviços públicos essenciais. A regularização, delimitação oficial e adequada sinalização das vias públicas proporcionarão maior organização urbana, segurança jurídica, transparência tributária e melhoria na prestação dos serviços públicos no Povoado Barra Luiz Pereira.

Atenciosamente,


Sidney Valgas da Silva

Vereador